



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1335

Manaus, Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 93988/2017

Interessado: Leomar Inez Lahan Furtado Belém
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2016, originalmente previstas para o período de 15/02/2018 a 24/02/2018, para fruição no período de 14/03/2018 a 23/03/2018.

Patrícia Costa Martins
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 93989/2018

Interessado: Tatiana Dominiak Soares
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 19/01/2018 a 22/01/2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça

Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa
Patrícia Costa Martins
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 001/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Termo de Adesão à Unidade Gestora de Previdência do Estado do Amazonas, celebrado entre a AMAZONPREV e o Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 14/11/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preestabelecer, mediante calendário, as datas de pagamentos de salários e auxílio alimentação dos servidores e membros ativos, inativos e pensionistas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ESTABELECE, para 2018, o calendário de pagamentos de salários e auxílio alimentação dos servidores e membros ativos, inativos e pensionistas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na forma abaixo discriminada.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (ATIVOS):

MÊS/DATA DE PAGAMENTO

JANEIRO 15
FEVEREIRO 15
MARÇO 15
ABRIL 13
MAIO 15
JUNHO 15
JULHO 13
AGOSTO 15
SETEMBRO 14
OUTUBRO 15
NOVEMBRO 14
DEZEMBRO 13

PAGAMENTOS (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS):

MÊS/DATA DE PAGAMENTO

JANEIRO 26
FEVEREIRO 26
MARÇO 26
ABRIL 26
MAIO 25
JUNHO 26
JULHO 26
AGOSTO 24
SETEMBRO 26
OUTUBRO 26
NOVEMBRO 26
DEZEMBRO 20
13º SALÁRIO 20

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 02 de janeiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 260/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 732.2017.CEP.1227346.2017.30304, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída pela Portaria n.º 1577/2017/PGJ, de 31.07.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26.12.2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da PGJ/AM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mária José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

FICAM promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

- AGENTE DE SERVIÇO – ADMINISTRATIVO
MP.01.G.I, a contar de 23.10.2017
ÁLIA MENDONÇA SILVA
- AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO
MP.03.D.III, a contar de 13.10.2017
SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES
EDUARDO NUNES AGUIAR

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2841/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 377.2017.CGMP.1226534.2017.29967, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, caput, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ESTABELECE Estágio de Adaptação dos Exmos. Srs. Drs. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO, ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM, FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, ELANDERSON LIMA DUARTE e RODRIGO NICOLETTI, Promotores de Justiça Substitutos, nomeados por força dos ATOS N.ºs 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238/2017/PGJ, respectivamente.

Dias 08 e 09.01.2018 – Vara de Execuções Penais

- 23.ª Promotoria de Justiça
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS

- 24.ª Promotoria de Justiça – Dra. Christianne Correa Bento da Silva
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 10 e 11.01.2018 – Educação

- 59.ª Promotoria de Justiça – Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 12 e 15.01.2018 – Saúde

- 54.ª Promotoria de Justiça – Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 16.01.2018 – Meio Ambiente

- 50.ª Promotoria de Justiça – Dra. Maria Cristina Vieira da Rocha
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 17.01.2018 - Urbanismo

- 62.ª Promotoria de Justiça – Dr. Aguielo Balbi Júnior
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 18 e 19.01.2018 – Família

- 33.ª Promotoria de Justiça – Dra. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM

- 39.ª Promotoria de Justiça – Dra. Simone Braga Lunière da Costa
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 22 e 23.01.2018 – Criminal

- 4.ª Promotoria de Justiça – Dr. Jefferson Neves de Carvalho
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS

- 80.ª Promotoria de Justiça – Dra. Lucíola Honório de Valois Celho
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA

- 3.ª Promotoria de Justiça – Dra. Sarah Pirangy de Souza
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 24 e 25.01.2018 - Infância Cível

- 28.^a Promotoria de Justiça – Dra. Vânia Maria Marques Marinho
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 26.01.2018 – Fundações

- 47.^a Promotoria de Justiça – Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 29.01.2018 – Ausentes e Incapazes

- 46.^a Promotoria de Justiça – Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 30 e 31.01.2018 – Patrimônio Público

- 13.^a Promotoria de Justiça – Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
- 77.^a Promotoria de Justiça – Dr. Edilson Queiroz Martins
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 01 e 02.02.2018 – VECUTE

- 21.^a Promotoria de Justiça – Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS

- 84.^a Promotoria de Justiça – Dr. Adriano Alecrim Marinho
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA

- 76.^a Promotoria de Justiça – Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira

Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 05.02.2018 - Infância Infracional – Delegacia

- 31.^a Promotoria de Justiça – Dr. Adelton Albuquerque Matos
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 06.02.2018 - Infância Infracional

- 30.^a Promotoria de Justiça – Dra. Lílian Maria Pires Stone
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 07.02.2018 - Infância Execução MSE

- 29.^a Promotoria de Justiça – Dra. Luíssandra Chixaro de Menezes
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 08 e 09.02.2018 - Violência Doméstica

- 73.^a Promotoria de Justiça – Dr. Davi Santana da Câmara
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM

- 82.^a Promotoria de Justiça – Dr. Raimundo do Nascimento Oliveira
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 15 e 16.02.2018 – Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes

- 69.^a Promotoria de Justiça – Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior
Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃO
Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dias 19 e 20.02.2018 – Tribunal do Júri

- 14.^a Promotoria de Justiça – Dra. Laís Rejane de Carvalho

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Freitas

Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃODra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS

- 89ª Promotoria de Justiça – Dr. Géber Mafra Rocha

Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA

- 17ª Promotoria de Justiça – Dr. Edinaldo Aquino Medeiros

Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dia 21.02.2018 – Treinamento RAF

- Corregedoria-Geral do Ministério Público

Dra. NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO
MARANHÃODra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA
Dr. ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
Dra. STELLA LITAIF ISPER ABRAHIM
Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE
Dr. RODRIGO NICOLETTI

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 15 de dezembro de 2017.CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 2880/2017/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015303, onde
figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SARAH CLARISSA CRUZ
LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Jonas Alves de
Oliveira, CRO-AM N.º 3546,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art.
312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SARAH
CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 01
(um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 12.12.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 2881/2017/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015071, onde
figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO
MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final;**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges OliveiraCâmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare**PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos FilhoCâmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz**CONSELHO SUPERIOR**Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcelos Dias

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pela Dra. Ana do Carmo
Paula Pessoa dos Reis, CRM-AM N.º 2430-4,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art.
312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr.
EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância
Final, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de
06 a 08.12.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 2882/2017/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015065, onde
figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO
DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Manuel Matias
Pinto, CRM-AM N.º 1886,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art.
312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. MARIA
BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de
Entrância Inicial, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde,
no período de 11 a 15.12.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 2883/2017/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015129, onde
figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. LUCIANA TOLEDO
MARTINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO,
Promotora de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante
o recesso natalino e gozo de suas férias, no período de 02 a
12.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2884/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.015522, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 472.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

I - RESTABELECER o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, Procurador de Justiça, suspenso pela Portaria n.º 2732/2017/PGJ, datada de 04.12.2017, referente à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, para fruição na forma abaixo.

2014/2015 – 2.ª etapa – 08.01.2018 a 17.01.2018 – 10 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, Procurador de Justiça, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 1.ª etapa – 18.01.2018 a 06.02.2018 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2885/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.013030, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 467.2017.SUBJUR.

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 2553/2017/PGJ, datada de 14.11.2017, referente ao Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, relativo à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo discriminada.

2016/2017 – 2.ª etapa – 08.01.2018 a 17.01.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2886/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.015542, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 471.2017.SUBJUR.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 19 (dezenove) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, referente à 1.ª etapa do exercício 2016/2017, concedido pela Portaria n.º 2600/2017/PGJ, datada de 21.11.2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1.ª etapa – 15.02.2018 a 05.03.2018 – 19 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2887/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI 2017.014944, da lavra da Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 470.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

I - RESTABELECER o gozo de 20 (vinte) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA, Procuradora de Justiça, suspenso pela Portaria n.º 1949/2017/PGJ, datada de 01.09.2017, referente à 2.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2015/2016 – 2.ª etapa – 15.02.2018 a 24.02.2018 – 10 dias

2015/2016 – 2.ª etapa – 19.03.2018 a 28.03.2018 – 10 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias, referentes às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1.ª etapa – 21.05.2018 a 30.05.2018 – 10 dias

2016/2017 – 1.ª etapa – 05.07.2018 a 24.07.2018 – 20 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 25.07.2018 a 03.08.2018 – 10 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 10.09.2018 a 19.09.2018 – 10 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 21.11.2018 a 30.11.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2888/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.015356, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 469.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de 40 (quarenta) dias das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, concedido pela Portaria n.º 2763/2017/PGJ, datada de 06.12.2017, referente às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 1.ª etapa – 02.05.2018 a 21.05.2018 – 20 dias

2016/2017 – 2.ª etapa – 22.05.2018 a 10.06.2018 – 20 dias

II - CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias, referentes às 1.ª e 2.ª etapas do exercício 2017/2018, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 1.ª etapa – 11.06.2018 a 10.07.2018 – 30 dias

2017/2018 – 2.ª etapa – 11.07.2018 a 09.08.2018 – 30 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2889/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.015167, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 468.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2017/2018, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 1.ª etapa – 19.02.2018 a 28.02.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.015167, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 468.2017.SUBJUR,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2017/2018, para fruição na forma abaixo.

2017/2018 – 1.ª etapa – 19.02.2018 a 28.02.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2890/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.009656, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 453.2017.SUBJUR.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício 2014/2015, e à 1.ª etapa do exercício 2015/2016, para fruição na forma abaixo.

2014/2015 – 2.ª etapa – 08.01.2018 a 17.01.2018 – 10 dias

2014/2015 – 2.ª etapa – 15.02.2018 a 24.02.2018 – 10 dias

2015/2016 – 1.ª etapa – 26.02.2018 a 07.03.2018 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2891/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015371, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizada a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, no período de 18 a 23.12.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2892/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015411, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FIRMINO DANTAS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizado o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FIRMINO DANTAS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, no período de 18.12.2017 a 06.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2893/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2017.015418, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. RUY MALVEIRA GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. RUY MALVEIRA GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, no período de 08 a 27.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2894/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 001/2017-FRENDHAT, datado de 05.12.2017, oriundo da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento e Defesa dos Direitos da Pessoa com DST/HIV/AIDS e Tuberculose – FRENDHAT, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Procedimento SEI N.º 2017.14830);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR designada a Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 54.ª Promotoria de Justiça (Direitos Humanos à Saúde Pública), para participar da Audiência Pública sobre Tratamento Fora do Domicílio, realizada no dia 18.12.2017, no auditório Cônego Azevedo na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2895/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 7197/2017 – 1.º JECVDFM, datado de 14.12.2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Procedimento SEI n.º 2017.015337);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0616754-84.2017.8.04.0001, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira e Evandro da Silva Isolino, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 2896/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 7198/2017 – 1.º JECVDFM, datado de 14.12.2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Procedimento SEI n.º 2017.015336);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0203891-98.2016.8.04.0001, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira e Carlos José Alves de Araújo, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2897/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 7043/2017 – 1.º JECVDFM, datado de 07.12.2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Procedimento SEI n.º 2017.015084);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0200473-32.2015.8.04.0020, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira e Carlos José Alves de Araújo, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2898/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 7040/2017 – 1.º JECVDFM, datado de 04.12.2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Procedimento SEI n.º 2017.015087);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA PIEDADE QUEIROZ NOGUEIRA BELASQUE, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos do Processo n.º 0205564-06.2015.8.04.0020, em trâmite no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Davi Santana da Câmara, Raimundo do Nascimento Oliveira e Carlos José Alves de Araújo, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2899/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 456/2017-TRJE, da Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (SEI N.º 2017.015152);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RÔMULO DE SOUZA BARBOSA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos Processos, abaixo discriminados, em trâmite nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

4000208-98.2017.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000168-53.2016.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000206-31.2017.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000172-56.2017.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000162-12.2017.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000253-39.2016.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000191-62.2017.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000185-55.2017.8.04.9000 (1ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000226-22.2017.8.04.9000 (3ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA
4000249-65.2017.8.04.9000 (3ªTURMA) MANDADO DE SEGURANÇA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2900/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 1809/2017, datado de 12.12.2017, oriundo do Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal (Procedimento SEI n.º 2017.015327);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para a 2.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.ª Vara Criminal), para atuar nos autos do Processo n.º 0256926-41.2014.8.04.0001, em trâmite na 8.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, Mário Ypiranga Monteiro Neto, Jefferson Neves de Carvalho e Sarah Pirangy de Souza, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2901/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude, fixada pela Portaria n.º 2144/2017/PGJ, datada de 26.09.2017, e alterada pela Portaria n.º 2829/2017/PGJ, datada de 13.12.2017, na forma abaixo discriminada:

Período: 25.12.2017 a 31.12.2017

EXCLUIR:
Dr. ANTÔNIO JOSÉ MANCELHA

INCLUIR:
Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322.2017.01AJ-SUBADM.0157268.2017.012657

AUTOS 2017.012657

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte e atualização do software ESRI/ArcGIS para atender às necessidades da PGJ/AM por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 64.2017.NAT.0140808.2017.012657;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos, em especial as certidões de exclusividade de desenvolvimento e propriedade do software ESRI/ArcGIS objeto da contratação;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 121.2017.01AJ-SUBADM.0157224.2017.012657, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e atualização do software ESRI/ArcGIS se faz necessária para o desenvolvimento com eficiência, celeridade e precisão de trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, visando a Renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de orçamento de Obra - SEOBRA, nos termos do art. 25, caput e inciso I da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Iitororó, n.º 555, Vila Bandeirantes, 12.216-440, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 67.393.181/0001-34, o valor de R\$ 16.426,48 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), por doze meses;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Carta-Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 28 de dezembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare
Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 323.2017.01AJ-SUBADM.0157429.2017.003827

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 33.2017.DTIC.0094523.2017.003827, (doc.0094523), bem como o teor do Termo de Referência n.º 005.2017.DTIC.;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas da sessão pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 11/10/2017 e 24/11/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de digitalizadores (scanners) de pequeno e médio porte, com garantia e assistência técnica de funcionamento, visando suprir as necessidades das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame às empresas CREATECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ N.º 25.406.063/0001-73 para o Item 1, no valor total de R\$ 155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais); e MICROSENS S.A., CNPJ n.º 78.126.950/0011-26, para o Item 2, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça
Ordenador de Despesas do FAMP/AM

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias